



## RELATÓRIO N°.10-E/2022/SEF

**Processo n° 01580.013169/2012-51**

**Interessado:** Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual

**Assunto:** Relatório de Deliberação Extraordinária Eletrônica – suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA – Produção Cinema 2022 e Suplementação da Chamada Pública BDRE/FSA Cinema - Novos Realizadores 2022.

Referências: Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/Nº 237/2022 e Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/Nº 242/2022

1. Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA (Resolução nº 48, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações), que prevê a possibilidade de deliberação por meio de correio eletrônico para matérias em caráter de urgência, a ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA, encaminhou, em 15 de dezembro de 2022, consulta eletrônica extraordinária (2655077) para deliberação dos membros do Comitê, nos termos abaixo.

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Foram apresentadas duas propostas, contemplando a:

- I. **Suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA – Produção Cinema 2022 em R\$ 15 milhões**, oriundos de saldos das ações já executadas, que serão destinados exclusivamente a projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- II. **Suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA Cinema – Novos Realizadores 2022 em R\$ 10 milhões**, oriundos da ação “Jogos eletrônicos” prevista no Plano de Ação 2022, que serão destinados exclusivamente a projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

### DETALHAMENTO DA PROPOSTA

3. Após a publicação do resultado preliminar dos projetos selecionados na Chamada Cinema Produção 2022, a entidade CONEXÃO AUDIOVISUAL Centro-Oeste, Norte e Nordeste – CONNE encaminhou ofício à ANCINE sugerindo medidas que “visam corrigir e ajustar os editais em curso aos parâmetros legais que não foram devidamente considerados e que contribuíram para o desequilíbrio na distribuição dos recursos.”

4. Em análise da situação relatada, verificou-se, de fato, um desequilíbrio dos aportes em relação às regras de regionalização.

5. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tem destinação mínima definida no inciso I do Art. 3º da Lei nº 11.437, de 2006. Ainda que tal limite não seja compulsório em cada chamada publicada, é necessário harmonizar os valores alocados nos Planos de Ação visando atender ao dispositivo citado.

6. Dessa maneira, objetivando se aproximar de forma mais célere ao valor mínimo legal, e visando corrigir a distorção apontada, apresenta-se proposta de incrementar os valores aportados em projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste nos editais indicados.

### Quadro Resumo

Chamada Pública	Valor Atual	Valor após suplementação
Produção Cinema 2022	R\$ 85 milhões	R\$ 100 milhões
Cinema - Novos Realizadores 2022	R\$ 90 milhões	R\$ 100 milhões

### APURAÇÃO DE VOTOS

7. Dentre os 9 (nove) votos possíveis foram registrados 9 (nove) votos pela **aprovação**, nos termos das propostas, conforme abaixo:

Membro	Representação	Data e Hora	Registro (Documento SEI)	Teor
Alex Braga	ANCINE	15 de dezembro de 2022 23h22min	2655078	Aprovação, nos termos da proposta
Karla Campos Peres	Ministério da Educação	16 de dezembro de 2022 12h17min	2655079	Aprovação, nos termos da proposta
Gustavo Chaves Lopes	Secretaria Nacional do Audiovisual	16 de dezembro de 2022 15h08min	2655081	Aprovação, nos termos da proposta
Juliana Pires Gonçalves Cunha	Casa Civil da Presidência da República	16 de dezembro de 2022 15h20min	2655082	Aprovação, nos termos da proposta
André Porciuncula	Secretaria Especial de Cultura	16 de dezembro de 2022 15h34min	2655083	Aprovação, nos termos da proposta
Hiran Silveira	Setor Audiovisual	16 de dezembro de 2022 16h41min	2655086	Aprovação, nos termos da proposta
Flávia Kickinger	BNDES	16 de dezembro de 2022 16h49min	2655087	Aprovação, nos termos da proposta
Paulo Cursino	Setor Audiovisual	19 de dezembro de 2022 13h25min	2655685	Aprovação, nos termos da proposta
Cícero Aragon	Setor Audiovisual	19 de dezembro de 2022 17h18min	2656396	Aprovação, nos termos da proposta

8. Houve ainda a manifestação de suplentes, não computados como voto, considerando a manifestação do titular:

Membro	Representação	Data e Hora	Registro (Documento SEI)	Teor
Alexandre Machado (Suplente)	Setor Audiovisual	16 de dezembro de 2022 12h17min	2655080	Aprovação, nos termos da proposta
Rodrigo Martins (Suplente)	Setor Audiovisual	16 de dezembro de 2022 17h55min	2655088	Aprovação, nos termos

## CONCLUSÃO

9. Observado o quórum de deliberação mínimo de 2/3 (dois terços), em maioria simples, previsto no art. 12, § 1º do Regimento Interno do CGFSA, restou aprovada a proposta apresentada.

10. Por conseguinte, foi elaborada a minuta de Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE nº 250/2022 (2656504), submetida a assinatura pelo Diretor-Presidente da ANCINE, conforme atribuição prevista no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do CGFSA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Trindade Machado, Secretário(a) de Financiamento**, em 19/12/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2656508** e o código CRC **E3E759EA**.